SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0022316-75.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Inventário - Inventário e Partilha**Requerente: **Luiza Isabel Zanchin Seconelli**

Requerido: Antonio Seconelli

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 2.318/11

Vistos etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Antonio Seconelli*, a cuja partilha do espólio composto pelos direitos de aquisição de um terreno, objeto da matricula nº 52.067; um terreno, objeto da matricula nº 2623; direitos de aquisição de uma casa de moradia, objeto da matricula nº 15.863; direitos de aquisição de um sítio de recreio, objeto da matricula nº 26.655; um terreno objeto da matricula nº 91.354; direitos relativos ao veículo marca VW Polo Sedan 1.6 ano/modelo 2010; e um automóvel GM Monza SL/E, ano/modelo 1989, concorrem a viúva-meeira e três (03) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados e a situação tributária regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Antonio Seconelli*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 189/197, ressalvados eventuais erros e omissões.

Após o trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha e, uma vez realizadas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA